



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3274 PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 22 de agosto de 2022



## Prefeitura e Sebrae firmam acordo que estabelece incentivo a economia local.

A Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, recebeu a equipe do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte (Sebrae), para firmar Acordo de Cooperação Técnica dinamização da economia local por meio de ações de fomento à melhoria do ambiente de negócios, junto aos empreendedores.

O Acordo tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para viabilizar a implementação da Lei Geral, visando contribuir com o desenvolvimento econômico e transformação da realidade local principalmente quanto a implementação da referida Lei no que diz respeito a instalação da Sala do Empreendedor e nomeação do Agente de Desenvolvimento em parceria com o município.

A Lei estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e pequenas empresas e para o desenvolvimento local, mediante o exercício do controle externo sobre o tratamento diferenciado e favorecido às MPEs nas contratações públicas.

**TEXTO:** ASCOM



**IMAGEM:** ASCOM

## Diário Oficial do Município



### IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

#### PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

#### PODER LEGISLATIVO

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**

**José Alves Bento (Vice-presidente)**

**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

#### PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e  
da Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

#### JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.



## SUMÁRIO

### 1. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Convocação
- Termo de Contrato
- Portaria
- Termo de Contrato
- Termo de Contrato
- Termo de Contrato
- Termo de Contrato

### 2. CPL

- Resultado de Julgamento
- Resultado de Adjudicação
- Resultado de Homologação
- Resultado de Julgamento
- Resultado de Adjudicação
- Resultado de Homologação

### 3. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Resolução

### 4. SECRETARIA DE GOVERNO

- Portaria
- Portaria
- Portaria



**CLÁUSULA TERCEIRA** – O presente contrato não cria vínculo empregatício entre as partes.

**CLÁUSULA QUARTA** – O presente Contrato tem início em 05 de agosto de 2022 a 05 de agosto de 2023, na forma da lei.

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente Contrato poderá ser rescindido por iniciativa do CONTRATANTE a qualquer tempo sem aviso prévio, bem como da CONTRATADA, caso em que este deverá notificar o CONTRATANTE com antecedência mínima de trinta dias.

**CLÁUSULA SEXTA** – Fica eleito o Foro da Comarca de Pau dos Ferros – RN para dirimir eventuais questões ou dúvidas provenientes da execução deste Contrato.

Estando assim ajustadas, as partes firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, em três vias de igual teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Pau dos Ferros – RN, 05 de Agosto de 2022.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA DE PAU DOS FERROS/RN

**NADJA POLIANY DA SILVA TEIXEIRA ARAUJO**

CPL

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022-0057**

A Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 6/2022-0057

**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada em Serviços de Gesso, necessários para a conservação e ampliação dos imóveis públicos deste município.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

Conforme segue:

**M. L. Q. CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**- CNPJ: 22.819.409/0001-77 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6 ; totalizando o valor de **R\$ 100.950,00** (cemmil, novecentos e cinquenta reais)..



A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

**M. L. Q. CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**- CNPJ: 22.819.409/0001-77 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6 ; totalizando o valor de **R\$ 100.950,00 (cemmil, novecentos e cinquenta reais)..**

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros/RN, 22 de agosto de 2022.

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
PREGOEIRO

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

#### Pregão Eletrônico N° 6/2022-0056

A Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 6/2022-0056

**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança desarmada e auxiliar de serviços diversos para apoio e suporte a eventos culturais realizado pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros ao longo de 12 meses.

### RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

**J M F SERVIÇOS EIRELI**- CNPJ: 22.120.334/0001-31 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2 ; totalizando o valor de **R\$ 189.950,00 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais)..**

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO